



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO N.º 178/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

INEXIGIBILIDADE N.º I038/2024

(Fundamentação legal, ART 74 da lei 14.133/21)

O Processo em epígrafe contém 89 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000001A



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Alex e Camargo, que irá se apresentar no dia 21/06/2024, nos festejos juninos do Município de Araci - BA.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Alex e Camargo	21/06/2024	00h00min	01h30min	60.000,00

3 - DA JUSTIFICATIVA

Após análise da documentação apresenta pela empresa acima nominada e tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contratação pode ser efetivada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como base Lei nº 14.133/21, em especial Art. 74, II;

E, com o objetivo de instituir o Processo Administrativo que visa o Ato de inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o Exercício de 2024, para assegurar o pagamento das obrigações. Não obstante, acompanha o presente processo, a comprovação da consagração dos artistas, os preços praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta;

A identidade de um povo é determinada pela sua história, crenças e costumes e, sobretudo pela sua cultura com ênfase na popular a qual integra tradições, costumes, danças e folclore. A cultura popular é baseada em valores práticos e originais que dão sentido a existência, sendo construída através do diálogo incluindo símbolos e significados que fazem sentido para as pessoas que a compartilham. Entre as manifestações culturais que mais se destacam estão as festas juninas, por integrar pessoas de várias idades e proporcionar entretenimento as crianças. É uma festa caracteriza por músicas, vestimentas estilizadas, fogos, crendices e comidas típicas, além de ter em si um sentido religioso para comunidade Católica;

Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar que os Serviços que este Executivo pretende contratar, se refere à contratação de profissional do setor artístico, de forma direta/ou por empresário exclusivo.

4 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pela fiscalização do contrato é a servidora a Sr(a). Kathiuska Saldanha de Aquino CPF: 029.176.435-52, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000002A

5 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços será efetuada através de apresentação do artista no São João da sede do município de Araci, no ano de 2024.

6 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes.

7 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura, para fins de atesto e para posterior liquidação e pagamento;

O pagamento será efetuado após a confirmação da apresentação musical;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto;

Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o serviço em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência à cotação de preço, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber;

Ser pontual com a apresentação musical contratada e assumir todas as despesas com transporte e alimentação do artista e os integrantes da Banda;

Responsável por todos os instrumentos musicais e percussivos necessários a realização do show;

A contratada assume o comparecimento dos artistas nos dias e horas preestabelecidas, no palco em Praça Pública na sede do Município, para cumprir 01h30min de show;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br




Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada; Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da apresentação, independentemente de fatores externos.

10 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação prevista no contrato.


Elielson Carneiro de Sousa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto "NE" N° 1627 de 05/04/2024

ELIELSON CARNEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.



Araci/Bahia, 29 de abril de 2024.

Ofício Requisitório Nº 66/2024


**Ilustríssima Senhora
Maria Betivânia Lima da Silva
Prefeita Municipal**

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar de V. Senhoria, a abertura de processo licitatório, inexistência ou dispensa de licitação, o que a lei determina contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Alex e Camargo, que irá se apresentar no dia 21/06/2024, nos festejos juninos do Município.

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Alex e Camargo	21/06/2024	00h00min	01h30min	60.000,00

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.


Elielson Carneiro de Sousa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto "NE" Nº 1627 de 05/04/2024

**ELIELSON CARNEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ofício nº 145/2024.

Araci/BA, 15 de maio de 2024.

Do: Setor de Compras
Para: Gabinete da Prefeita Municipal
Att. Sr^a. MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo licitatório.

Exm^a Sr^a. Prefeita,

Venho através desta, informa a V. Ex^a que foi encaminhado a este setor, por intermédio do secretário (a) Elielson Carneiro de Sousa, solicitação de abertura de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade (o que a lei determinar) objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Alex e Camargo, que irá se apresentar no dia 21/06/2024, nos festejos juninos do Município, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, assim sendo, se faz necessário prévia autorização de V.Ex^a para que possamos tomar as providências cabíveis, com valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Atenciosamente,

Francisco Vieira Campelo Neto
Diretor de Compras
Decreto "NE" nº 1303 de 02/01/2024

FRANCISCO VIEIRA CAMPELO NETO
CPF 131.868.255-04.
DIRETOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

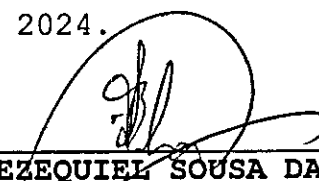


0000-67

ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º I038/2024

Com fundamento no que estabelece o Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que torna como inexigível a formalidade de licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, solicito que seja encaminhado aos setores competentes para análise, a documentação da empresa: AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, para contratação do show artístico da banda ALEX E CAMARGO a ser realizado no dia 21/06/2024, nos festejos juninos na sede do município.

Araci - Bahia, 15 de maio de 2024.

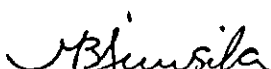


RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO:

Encaminho ao setor jurídico, controladoria e Comissão de Licitação para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência, ou não, de recursos orçamentários para a realização da despesa correspondente.

Araci - Bahia, 15 de maio de 2024.



MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROPOSTA

FINANCEIRA



APRESENTAÇÃO DE SHOW DA DUPLA ALEX E CAMARGO

A Prefeitura Municipal Araci – BA

Vimos por meio desta, encaminhar a Carta Proposta para apreciação de V. Senhoria que tem como objetivo apresentação do show da DUPLA ALEX E CAMARGO, atendendo a programação.
DETALHAMENTO DOS ITENS:

1. DO OBJETO DA PROPOSTA

Apresentação de Show da dupla ALEX&CAMARGO no dia 21 de Junho de 2024 as 00h na Cidade de Araci – BA, evento em praça publica com 90 (noventa) minutos de duração.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede e domicilio na RUA ARTHUR DE AZEVÊDO MACHADO, 001459, SALA:1315;EDIF:ITC - INTERNAT, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41.770-790.0, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob Nº 29205651890 de 05 de abril de 2023, com CNPJ Nº50.212.764/0001-19, representada por JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA, Empresario , CPF 703.501.913-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01082004412, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado à R TERRITORIO DO RIO BRANCO, 316, AP 1002, PITUBA,SALVADOR, BA, CEP 41830530, BRASIL., Salvador-BA. Representante único exclusivo da DUPLA ALEX ECAMARGO para todo o território nacional.

Forma de Pagamento:

VALOR R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Pagamento:

50% na assinatura do Contrato

50% após o show, no 2º dia útil mediante apresentação da NF

NOTA FISCAL com benefícios PERSE -Serviços sem retenção de Tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei no 14.148/2021.

Dados bancários da empresa:

Banco Brasil Agência:

5687-1

Conta: 19.347-X

CNP: 50.212.764/0001-19



Composição de preço

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cachê Artístico	02	R\$15.000,00	R\$ 30.000,00
Cachê Musicos	07	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
Cachê Produção	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Transporte	02		R\$ 5.400,00
Alimentação	19		R\$ 2.000,00
Hospedagem	19		R\$ 4.000,00
Tributos(ISS, FGTS e INSS)	15%		R\$ 9.000,00
Valor Total			R\$ 60.000,00

Validade e documentação.

A Presente proposta é valida por 60(Sessenta dias)

Salvador - BA, 10 de abril de 2024.

AC PRODUÇOES
MUSICAIS
LTDA:50212764000119

Assinado de forma digital por AC
PRODUÇOES MUSICAIS
LTDA:50212764000119
Dados: 2024.04.10 23:20:02 -03'00'

AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 50.212.764/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000010

NOTAS FISCAIS PARA AFERIÇÃO DE PREÇO MÉDIO NO MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000252
Data e Hora de Emissão:
18/12/2023 16:27:28
Código de Verificação:
LIUC-HQM4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.650.560/0001-40** Inscrição Municipal: **689.548/001-70**
Nome/Razão Social:
PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA
Endereço:
Rua Alceu Amoroso Lima 000668, SALA 1411 - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA
E-mail:
PAULOCESAR1499@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR
CPF/CNPJ: **49.948.074/0001-43** Inscrição Municipal: **946.625/001-75**
Endereço:
3º Centro Administrativo da Bahia 390 , EDIF SUCAB GOVERNADORIA SEDES CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41000-000 - BA
E-mail:
godofredo@sufotur.ba.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a contratação da atração artística "ALEX E CAMARGO", por meio do seu representante exclusivo, durante realização do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", no dia 24 de junho de 2023, na cidade de Uauá -BA.

Bradesco: PC EVENTOS E SERVIÇOS AG: 3550-5 Conta : 55838-9

OBS.: 1 CONFORME LEI COMPLEMENTAR 9601/2021 DO DECRETO 34683/2021.
2 - "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por isenção, de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, § 2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$60.000,00

CNAE:
9001902 - Produção musical


Item da Lista de Serviços:
01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	60.000,00	5,00%	3.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Uauá-BA.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 12/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</p>	Número da Nota: 00000251 Data e Hora de Emissão: 18/12/2023 16:20:00 Código de Verificação: URP1-8EGJ
---	---

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.650.560/0001-40** Inscrição Municipal: **689.548/001-70**
Nome/Razão Social:
PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA
Endereço:
Rua Alceu Amoroso Lima 000668, SALA 1411 - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA
E-mail:
PAULOCESAR1499@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR
CPF/CNPJ: **49.948.074/0001-43** Inscrição Municipal: **946.625/001-75**
Endereço:
3º Centro Administrativo da Bahia 390 , EDIF SUCAB GOVERNADORIA SEDES CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41100-000 - BA
E-mail:
godofredo@sufotur.ba.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Referente a contratação da atração artística "ALEX E CAMARGO", por meio do seu representante exclusivo, durante realização do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", no dia 17 de junho de 2023, na cidade de Itiúba -BA

Bradesco PC EVENTOS E SERVIÇOS AG: 3550-5 Conta : 55838-9

OBS.: 1 CONFORME LEI COMPLEMENTAR 9601/2021 DO DECRETO 34683/2021.
2 - "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por isenção, de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, § 2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$60.000,00

CNAE:
9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:
01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	60.000,00	5,00%	3.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Itiúba-BA.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 12/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

0000131



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
0000062
Data e Hora de Emissão:
11/07/2022 13:44:57
Código de Verificação:
EUKD-QTFE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.727.579/0001-94** Inscrição Municipal: **548.541/001-27**
Nome/Razão Social:
FORT CASE SALVADOR PRODUCOES LTDA
Endereço:
Est de Campinas 2774 , LOJA 01 - CAMPINAS DE PIRAJA - Salvador - CEP: 41275-410 - BA
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MUNICÍPIO DE JAGUARARI Inscrição Municipal:
CPF/CNPJ: **13.988.316/0001-85**
Endereço:
PRA ALFREDO VIANA S N SEDE - Jaguarari - CEP: 48960-000/BA
E-mail:
PREFEITURAMJAGUARARI@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do show musical da dupla ALEX E CAMARGO, através de empresário exclusivo, para apresentação no Distrito de Pilar - Jaguarari-Ba, durante as festividades tradicionais (São Pedro), com duração de 1h20min, no dia 09 de julho de 2022.

Contrato N°. 134-2022

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$66.000,00

CNAE: 9001902 - Produção musical				
Item da Lista de Serviços: 01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 66.000,00
----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--	--

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 07/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

900014



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000004
Data e Hora de Emissão:
26/10/2023 14:20:09
Código de Verificação:
K3KZ-U35V

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **50.212.764/0001-19** Inscrição Municipal: **952.254/001-34**
Nome/Razão Social:
AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
Endereço:
Rua Arthur de Azevêdo Machado 001459, SALA:1315;EDIF:ITC - INTERNAT - STIEP - Salvador - CEP: 41770-790 - BA
feitozadesouza@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE Inscrição Municipal: _____
CPF/CNPJ: **13.913.355/0001-13**
Endereço:
PRA EDGARD PEREIRA 109 SEDE - Caldeirão Grande - CEP: 44750-000/BA
E-mail: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Show Artístico da dupla ALEX & CAMARGO, para apresentação no dia 28 de outubro de 2023, junto à tradicional festa do Distrito de São Miguel no município de Caldeirão Grande - BA Obedecendo às disposições estabelecidas, no Processo Administrativo nº 25/2023- INEX e Inexigibilidade nº 25/2023INEX.
Dados Bancários 5687-1 c.c 19347-x

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$50.000,00

CNAE: 9001902 - Produção musical				
Item da Lista de Serviços: 01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 50.000,00
----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--	--

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 10/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000002
Data e Hora de Emissão:
28/06/2023 15:57:04
Código de Verificação:
PZZG-KDSY

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 50.212.764/0001-19 Inscrição Municipal: 952.254/001-34
Nome/Razão Social: AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
Endereço: Rua Arthur de Azevêdo Machado 001459, SALA:1315;EDIF:ITC - I - STIEP - Salvador - CEP: 41770-790 - BA
E-mail: feitozadesouza@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE CALDEIRAO GRANDE
CPF/CNPJ: 13.913.355/0001-13 Inscrição Municipal: _____
Endereço: PRA EDGARD PEREIRA 109 SEDE - Caldeirão Grande - CEP: 44750-000/BA
E-mail: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Show Artístico da dupla ALEX & CAMARGO, para apresentação no dia 29 de junho de 2023, junto à tradicional festa junina da Rua 25 de abril da cidade no município de Caldeirão Grande - BA Obedecendo às disposições estabelecidas, no Processo Administrativo nº 16/2023- INEX e Inexigibilidade nº 16/2023INEX.
BANCO DO BRASIL
AG 5687-1 C.C 19347-X

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$50.000,00

CNAE: 9001902 - Produção musical				
Item da Lista de Serviços: 01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 50.000,00
---------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 06/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000005
Data e Hora de Emissão:
02/01/2024 18:00:19
Código de Verificação:
BMLH-FEGG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **50.212.764/0001-19** Inscrição Municipal: **952.254/001-34**
Nome/Razão Social:
AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
Endereço:
Rua Arthur de Azevêdo Machado 001459, SALA:1315;EDIF:ITC - INTERNAT - STIEP - Salvador - CEP: 41770-790@BA
feitozadesouza@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MUNICÍPIO DE NORDESTINA Inscrição Municipal: **---**
CPF/CNPJ: **13.347.539/0001-63**
Endereço:
PRA JOÃO SOARES MOURA 103, TERREO CENTRO - Nordestina - CEP: 48870-000/BA
E-mail:
nordestina@sisalnet.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

show da dupla ALEX E CAMARGO, para abrilhantar a festa de réveillon do Povoado Mari, no município de município de Nordestina/EA
Local: Praça Pública; Data: 31/12/2024; Horário: 23:30h; Duração: 1 hora e 30 minutos
TERMO DE CONTRATO Nº 232/2023
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 5687-1 C.C 19347-X

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$50.000,00

CNAE: 9001902 - Produção musical				
Item da Lista de Serviços: 01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): *	Aliquota (%): *	Valor do ISS (R\$): *	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 50.000,00
----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--	--

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 01/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000003

Data e Hora de Emissão:
11/08/2023 15:03:20

Código de Verificação:
CDUR-KMCR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

50.212.764/0001-19

Nome/Razão Social:

AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

Endereço:

Rua Arthur de Azevêdo Machado 001459, SALA:1315,EDIF:ITC - INTERNAT - STIEP - Salvador - CEP: 41770-

790-BA

feitozadesouza@hotmail.com

Inscrição Municipal:

952.254/001-34

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

MUNICÍPIO DE CANSANÇAO

CPF/CNPJ:

13.806.567/0001-00

Endereço:

PRA TANCREDO NEVES 636, TERREO CENTRO - Cansanção - CEP: 48840-000/BA

E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº 126/2023

Apresentação de shows artísticos com a dupla ALEX E CAMARGO para a tradicional festa da "PADROEIRA SENHORA SANTANA" no Município de Cansanção, para atender as demandas da Secretária de Cultura Esporte e Lazer de Cansanção -BA.

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag 5687-1

C.C - 19347-X

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$50.000,00

CNAE:

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

- COMPETÊNCIA: 08/2023 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

000018A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.212.764/0001-19
Razão Social: AC PRODUCOES MUSICAIS LTDA
Endereço: R ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO 1459 SL 1315 EDF ITC INT /
STIEPERNAT / SALVADOR / BA / 41770-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2024 a 31/05/2024

Certificação Número: 2024050219171954191796

Informação obtida em 15/05/2024 11:09:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 50.212.764/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:45:18 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **95B5.2854.FE01.D16A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241462724

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	50.212.764/0001-19

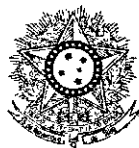
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.212.764/0001-19

Certidão n°: 22782029/2024

Expedição: 04/04/2024, às 05:53:37

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.212.764/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000023^A

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 50.212.764/0001-19
Endereço: RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO Nº 001459 - STIEP, SALVADOR/BA -
CEP: 41770790 - SALA 1315 EDIF ITC INTERNAT

Número da Certidão: 1016131

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:33:48 horas do dia 17/04/2024.
Válida até dia 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **32E0.8BC2.6F50.7827.A88A.E047.7792.FAF6**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.212.764/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2023
NOME EMPRESARIAL AC PRODUcoes MUSICAlS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEX E CAMARGO A VOZ ROMANTICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO	NÚMERO 001459	COMPLEMENTO SALA 1315 EDIF ITC INTERNAT
CEP 41.770-790	BAIRRO/DISTRITO STIEP	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FEITOZADESOUZA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9123-8079/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 09:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 914374010

Dados do Requerente

Nome: FORT CASE SALVADOR PRODUÇÕES LTDA - ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 23727579000194
Endereço: ESTRADA VELHA DE CAMPINAS, 50
Cidade: Salvador
Estado: BA
CEP: 41270000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei
e-mail: fortcaseproducoes@gmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Serviço
Elemento Nominativo: ALEX&CARMAGO
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca

**ALEX &
CAMARGO**

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Assessoria, consultoria e informação em atividades desportivas e culturais

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
22	1	15	Instrumentos de corda
22	1	10	Instrumentos de teclado
22	1	1	Instrumentos de percussão

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

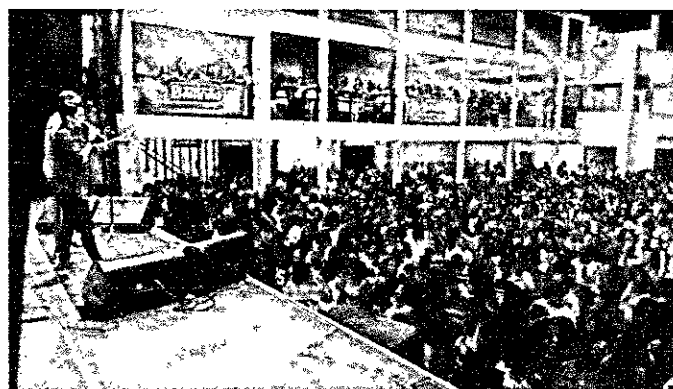
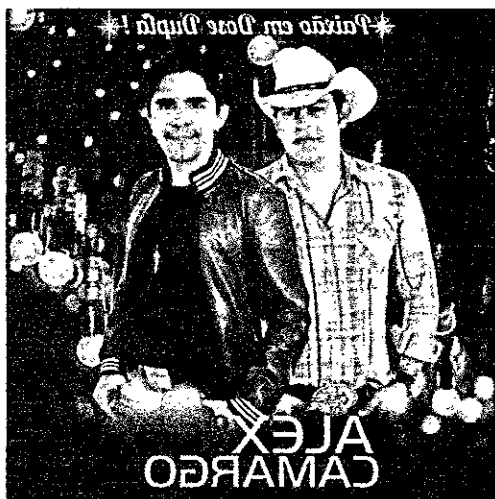
A partir de agora, o número 914374010 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.

Release da Dupla Alex e Camargo Paixão em Dose Dupla!!!

José Eudes, o Alex, nascido em Baturité, Ceará, em 15 de setembro, sempre gostou de cantar e nunca escondeu sua paixão pela música, foi quando em um show do cantor Frank (ex parceiro da dupla Frank & Alex), na cidade de Redenção ele se apresentou ao mesmo e logo foi convidado pelo cantor a subir ao palco e cantar uma música com ele e três meses depois tornou-se o parceiro do Frank, passando 17 anos ao lado dele como a dupla Frank & Alex e hoje seguindo novos desafios, formando com o parceiro e amigo Camargo, a dupla Alex & Camargo.

Irislan Oliveira Duque, o Camargo, nascido em Manacapuru, no Amazonas, em 10 de Fevereiro, tem uma carreira de grandes trabalhos e desafios. Também fez parte da dupla Frank & Alex, do qual ficou 8 anos ao lado do Frank, sendo o primeiro Alex da dupla, passou tb pelas bandas Carrapicho, Caviar com Rapadura, Asas Livres, ADOIS, carreira solo e hoje com o amigo e parceiro Alex, juntaram-se em mais um projeto, que sem dúvida será de grande sucesso e formaram a dupla Alex & Camargo, Paixão em dose dupla!!!

Hoje estamos com grandes parceiros como Rede Record da Bahia, Rádio Sociedade, TV Aratu - SBT e o nosso Amigo Querido e maior incentivador da dupla, Pablo



Contatos para shows

(071) 99123-8079

E-mail producaobandas@outlook.com

alexecamargo@outlook.com



Alex & Camargo
3,57 mil inscritos

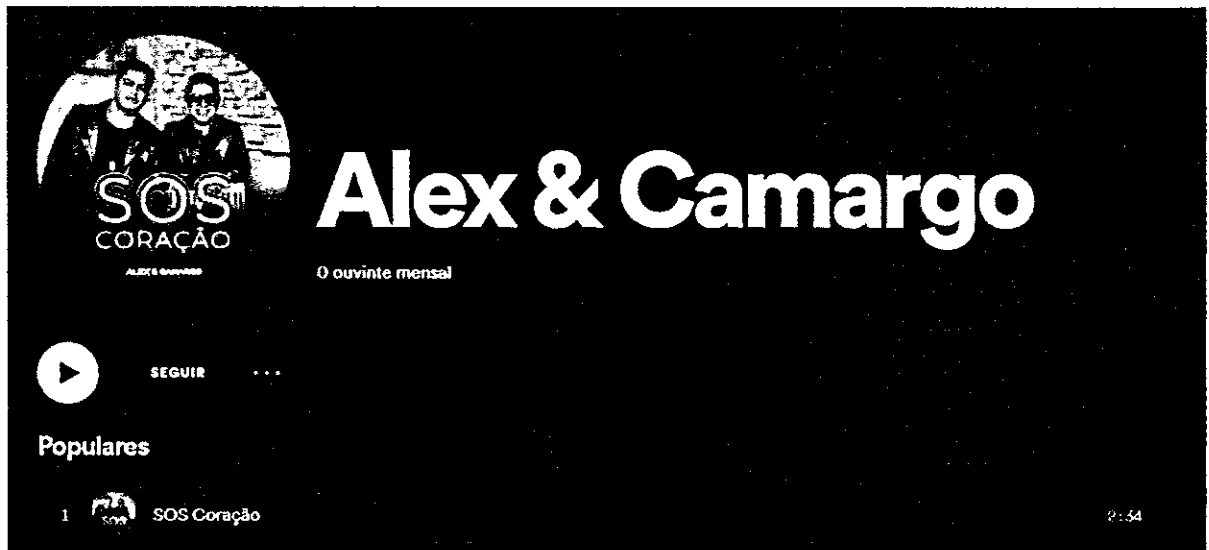
INSCREVER-SE

INÍCIO VÍDEOS PLAYLISTS COMUNIDADE CANAIS SOBRE 🔍 >



Alex & Camargo - Boquinha diferente
2 655 visualizações · há 2 anos

<https://www.youtube.com/c/alexecamargooficial>



<https://open.spotify.com/artist/0GMtYhdBf53MMr3VX0QbK4>

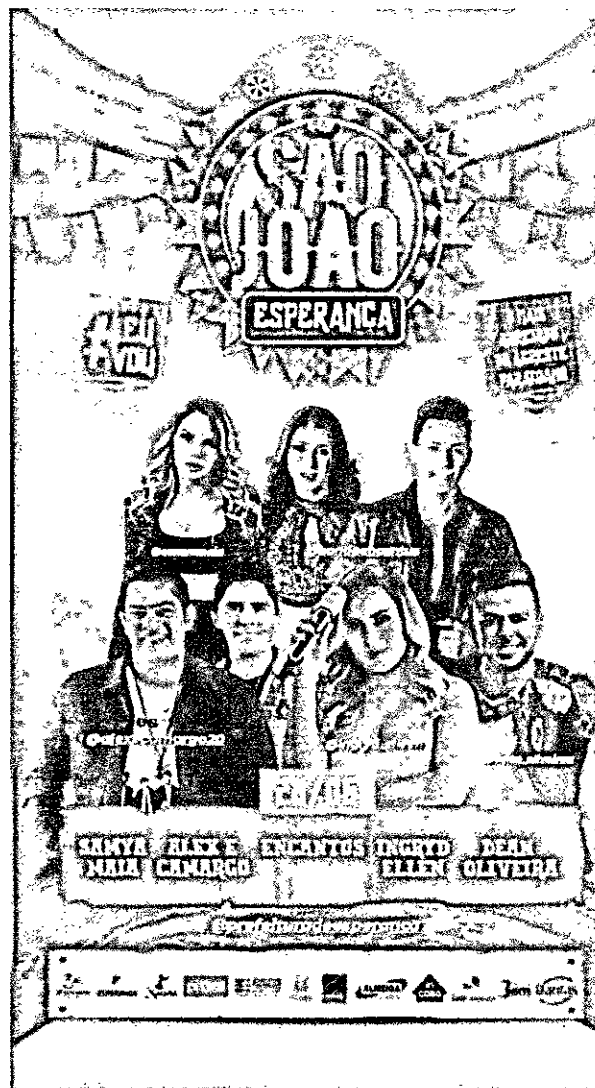
SÃO JOÃO
RAFAEL JAMBEIRO

JUNHO

ARRAIÁ DA FELICIDADE

JEANE LIMA • FLOR SERENA • TOQUE DEZ • KIMMO DO FORRÓ • ALEX E CAMARGO
 A PATROA • FRANÇA • XOTE APIMENTADO • MELAÇO DE CANA • AGEU VÊI
 FILOMENA BAGACEIRA • SEM PAREIA • CANGAIA DE JEGUE • GALEGUINHO
 ACARAJÉ COM CAMARÃO • 7 KSSIO • MACHADINHO DO FORRÓ • EMELY RODRIGUES
 FORRÓ DAS ELÉTRICAZ • AMOR EM PEDAÇOS • PAIXÃO DE GAROTO

<https://saojoaonabahia.com.br/cidades/o-sao-joao-de-rafael-jambeiro-comeca-hoje>



Cultura / FESTIVOS

Samya Maia, Encantus, Ingrid Ellen e Alex e Camargo animam a quarta noite do São João de Esperança

A esportivista Ingrid Ellen sube no palco principal do São João mais animado de agosto para, com a banda Alex e Camargo, Encantus e Samya Maia, animar a quarta noite do festival.

28/06/2022 às 13h57

Por: Redação

Compartilhar

<https://esperancadebate.com.br/noticia/1743/samya-maia-encantus-ingryd-ellen-e-alex-e-camargo-animam-a-quarta-noite-do-sao-joao-de-esperanca>

FARRAIA
DA
CIDADE JUNINA

EX & CAMARGO • BATISTA LIMA • CAPITÃO FOLIA
BANDA AJ **LUCAS DE**

PROGRAMAÇÃO • SABÁDO • 11 DE JUNHO

PREFEITURA DE NOVA FATIMA
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

GOVERNO DO ESTADO

<https://www.calilanoticias.com/2022/06/batista-lima-ex-limao-com-mel-e-atracao-principal-de-nova-fatima-deste-sabado>

SÃO PEDRO DE PINDOBAÇU
2022
RESGATANDO AS TRADIÇÕES
1.2 E 3 DE JULHO

01/07
JOÃO GABRIEL
ANA CATARINA
LENNY E MIRELLA
BRANKINHO

02/07
O CAREPA
RODE TORRES
ALEX E CAMARGO
BATISTA LIMA

03/07
SEU MARQUINHOS
MASTRUZ COM LEITE
THALITA ALMEIDA
JONAS ESTICADO

<https://www.faclubearrochaono.com.br/2022/07/mastruz-no-sao-pedro-de-pindobacu.html>



<https://facebook.com/events/s/sao-pedro-de-pilar-0807-ba/611619653456960/>



<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/confira-programacao-do-tradicional-sao-joao-do-pelourinho/>

SÃO JOÃO CIPO - BA

ARRAIÁ DO PINDOBÁ **CAVALGADA DO ITAICURU** **TRADICIONAL SÃO JOÃO** **TRADICIONAL SÃO JOÃO**

DIA 12/06 Naldinho Alex & Camargo Nildo E Show Guega	DIA 18/06 Taty Vaqueira Nino Coutinho Pica Pau Forrozeiro Mãos Musicais Joslyan Ferraz Zezinho Abolador	DIA 24/06 Lincoln Senna Ferro balancear Sandália de Couro Pau Pirata	DIA 25/06 Galinha Manhosa Gigantes Prima Pericles & Leopardo Amor e Desejo Enoque do Acordeon
---	--	---	---

CIPO **SÃO JOÃO** **BAHIA**

<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/detalhe-da-materia/info/prefeitura-anuncia-as-principais-atracoes-para-o-sao-joao-2022/16714>



<https://www.calilanoticias.com/2022/06/nordestina-arraia-do-cajueiro-tera-14-atracoes-incluindo-pablo-e-desejo-de-menina>

CULTURA

DUPLA ALEX & CAMARGO APOSTA EM UM PISEIRO PARA O VERÃO, E LANÇARÁ APÓS O CARNAVAL DE SALVADOR, A MÚSICA “NO TEU CORPO NÚ” .

PUBLICIDADE



Publicado 8 de janeiro de 2023



VIU ISSO?

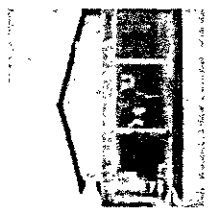


Simões Filho: Cadê O Dinheiro Que Tava Aqui?



VEREADOR NETO E O CONSELHO QUE ELE NÃO DARIA PARA SEUS FILHOS

CAPS DE SIMÕES
FILHO: PREFEITO
DINHA DECIDE, POR
CONTA PRÓPRIA,
TRANSFORMAR
EQUIPAMENTO
ESTADUAL EM
COVIDÁRIO



"No teu corpo nú" é a nova aposta da dupla Alex & Camargo. Conhecidos pelo seu público através de músicas voltadas para o segmento sertanejo, uma linha mais de sofência, sem falar dos modões que já virou uma característica da dupla ao serem executados nos shows, a dupla no ano de 2021 ainda em meio a pandemia, em total foco ao segmento sertanejo, lançou a canção "S.O.S Coração", canção que teve uma repercussão muito positiva pelo público durante os shows da dupla. Essa semana a dupla Alex & Camargo falou para a nossa equipe sobre a expectativa do lançamento do piseiro "No teu corpo Nú" que ocorrerá após o carnaval.

Equipe: A dupla Alex & Camargo está em processo de mudança de estilo, será agora uma dupla de piseiro?

Alex: "De forma alguma, vamos manter a nossa raiz, a nossa proposta, mas hoje entendemos que estamos em um mercado versátil, e essa adaptação é necessária e importante para nossa carreira"

Camargo: "É exatamente isso que o Alex acabou dizer, haja vista, apesar de sermos uma dupla rotulada como sertaneja o que realmente somos, no palco tocamos de tudo, inclusive esse novo forró chamado de Piseiro, e percebemos o quanto o nosso público curte esse ritmo, então pensamos porque não presentear o nosso público gravando o nosso próprio piseiro."

Equipe: Quando surgiu a ideia de gravar um piseiro a canção já existia ou veio após a ideia?

Alex: "Camargo já mostrou uma guia simples de violão da canção já própria

voz dele e de primeira gostei da canção, mas o que antecedeu antes de ouvir a guia, conta aí Camargo”

Camargo: “Estávamos na estrada eu e Alex voltando de um show quando conversamos sobre essa possibilidade de gravarmos um piseiro, e no dia seguinte liguei para meu amigo compositor Betto Almeida que já havia nos apresentado com a música “S.O.S Coração”, e comentei com ele que queríamos gravar um piseiro, e inacreditavelmente em menos de 30 minutos Betto fez a canção e me enviou no Zap, ouvi e aprovei na hora, depois mexi um pouco na letra, gravei uma guia simples na minha voz e enviei para o Alex que também aprovou na hora”.

Equipe: Já sabemos que a canção será lançada após o carnaval, mas já há uma data exata?

Alex: “Ainda não é possível dá essa informação, porque estamos vendo eu e o Camargo a possibilidade da gravação de um vídeo Clipe, e isso tem todo processo de edição que é um pouco demorado”

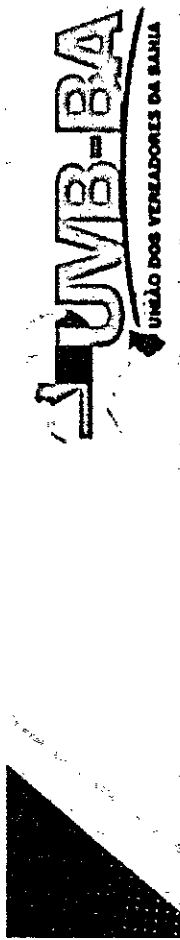
Camargo: “ A música em si está toda produzida, por sinal uma produção magnífica do produtor musical Nando Lessa do Studio FÁ, na verdade ainda está pendente eu colocar a voz valendo, para depois disso Nando Lessa iniciar o processo de mixagem e masterização, mas se tudo ocorrer bem na terceira semana posteriormente ao fim do carnaval a música será lançada com vídeo Clipe e em todas as plataformas digitais”.

Equipe: Queremos agradecer pela entrevista e desejamos boa sorte e muito sucesso para dupla, e torcemos que esse piseiro vire um hit!

Alex: "Nós que agradecemos"

Camargo: "Valeu! Até a próxima se Deus quiser!"

ADVERTISEMENT. SCROLL TO CONTINUE READING.



Tags deste Feed: "S.O.S Coração, Alex & Camargo, No teu corpo nú

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *



O MELHOR VERÃO DO BRASIL VOLTOU

Clique aqui e fique por dentro de tudo de bom que está rolando na cidade.



Cultura

A dupla Alex & Camargo tiveram hoje no Studio Fá com o produtor Nando Lessa para finalizar a gravação do próximo lançamento da dupla , a música "no teu corpo nú".

Redação • 2 semanas atrás • 0 • 617 • Menos de um minuto



Empolgados com a canção "No teu corpo nú" a dupla Alex & Camargo, acredita que a canção trará uma repercussão positiva dentro do seu público.



Alex: " Já estamos ansiosos para o lançamento, cada vez mais que eu escuto a canção, mais eu gosto dela, e acredito que nosso público com certeza irá aprova-la"



Camargo: "Essa canção tem tudo pra virar Hit se o público abraçar, como disse o Alex, também estou muito confiante que "No Teu corpo Nú" será bem aceita pelo nosso público"

#Alex & Camargo

#Hit

#Studio Fá

 (<https://saojoonabahia.com.br/feed/rss>)  (<https://www.facebook.com/saojoonabahia/>)

 (<https://twitter.com/saojoonabahia>)  (<https://www.instagram.com/saojoonabahia/>)



**SÃO JOÃO
NA BAHIA**

(<https://saojoonabahia.com.br>)

saojoonabahia.com.br

O MAIOR PORTAL DE FESTAS JUNINAS DO BRASIL



(<http://www.jequie.ba.gov.br/>)

CONCURSO

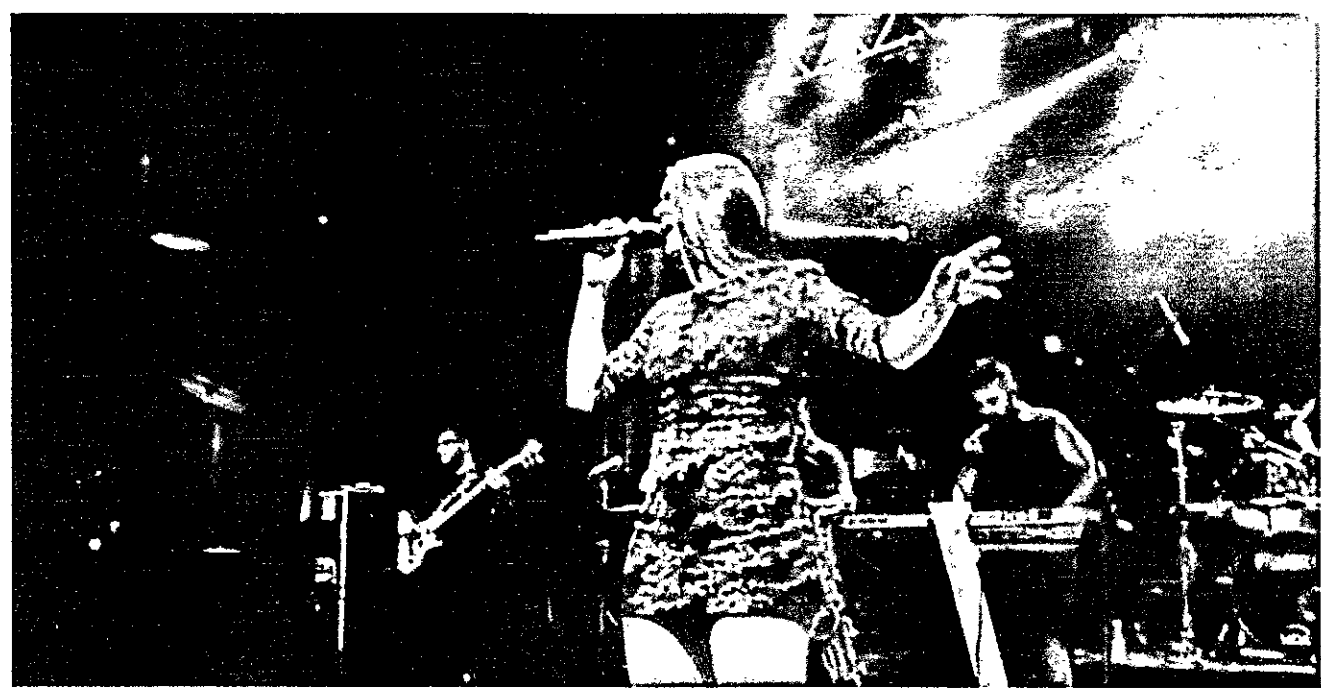
CONTATO ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/CONTATO](https://saojoonabahia.com.br/contato))

PODCAST ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/PODCAST](https://saojoonabahia.com.br/podcast))

POLÍTICA DE PRIVACIDADE ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/POLITICA-DE-PRIVACIDADE](https://saojoonabahia.com.br/politica-de-privacidade))

PRÊMIO MELHORES DO SÃO JOÃO 2022 ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/MELHORES DOSAOJOAO2022](https://saojoonabahia.com.br/melhoresdosaojoao2022))

QUEM SOMOS ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/QUEM-SOMOS](https://saojoonabahia.com.br/quem-somos))



CIDADES	NOTÍCIAS
(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR)	(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR)
/CATEGORY	/CATEGORY
/CIDADES)	/NOTICIAS)

O São João de Rafael Jambeiro começa hoje

📅 22 de junho de 2022

O Arraiá da felicidade", que ocorre em Rafael Jambeiro, município localizado a 180 quilômetros de Salvador, começa nesta quarta-feira (22) e vai até sábado (25).

Neste primeiro dia do arrasta-pé, sobem ao palco, montado na Praça da Matriz, os artistas e bandas: Jeanne Lima, Flor Serena, Toque Dez, Kimimo do Forró, Machadinho do Forró e Emily Rodrigues.

No segundo dia, Alex e Camargo, A Patroa, França, Xote Apimentado e Ageu Vêi comandam a festa com seus shows que colocam todos para dançar.

No dia 24, a animação fica por conta de Melaço de Cana, Filomena Bagaceira, Sem Parea, Forró das Elétricaz, Amor em Pedacos

Já o encerramento do "Forró da felicidade" ficará sob a responsabilidade das seguintes atrações

musicais: Cangaia de Jegue, Galeguinho, Acarajé com Camarão, 7Kssio,, e Paixão de Garoto.



« POST ANTERIOR ([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR /CIDADES/O-MUNICIPIO-DE-DOM-MACEDO-COSTA-REALIZA-O-FORRO-BATE-QUENTE](https://saojoonabahia.com.br/cidades/o-municipio-de-dom-macedo-costa-realiza-o-forro-bate-quente))

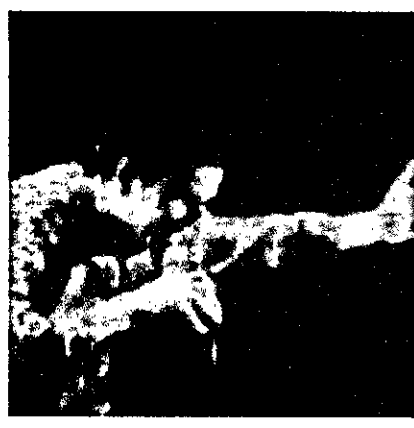
PRÓXIMO POST »
([HTTPS://SAOJOONABAHIA.COM.BR/CIDADES/JOAO-GOMES-THIAGO-AQUINO-FLAVIO-JOSE-TARGINO-GODIM-E-GRANDES-ATRACOES-SE-APRESENTAM-EM-SAO-GONCALO-DOS-CAMPOS](https://saojoonabahia.com.br/cidades/joao-gomes-thiago-aquino-flavio-jose-targino-godim-e-grandes-atraco-es-se-apresentam-em-sao-goncalo-dos-campos))

ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES



Confira as atrações do segundo dia do Festival de Forró de Riachão do Jacuípe (<https://saojoonabahia.com.br/destaque/confira-as-atraco-es-do-segundo-dia-do-festival-de-forro-de-riachao-do-jacuipe>)

📅 17/01/2023



Prefeitura e Del Feliz lançam 1º Festival Internacional de Forró de Riachão do Jacuípe (<https://saojoonabahia.com.br/destaque/prefeitura-e-del-feliz-lancam-1o-festival-internacional-de-forro-de-riachao-do-jacuipe>)

📅 04/01/2023



-- Um site sobre a banda mãe das bandas do forró --



Home / Shows / MASTRUZ NO SÃO PEDRO DE PINDOBAÇU

MASTRUZ NO SÃO PEDRO DE PINDOBAÇU

Wesley Rodrigues 14:49 Shows

CONTADOR SOCIAL

- 8.2k Followers 1.3k Likes
- 628 Followers 614 Subscribes
- 1.4k Followers 1.7k Subscribes

MAIS VISITADOS

- VANDERSON ARAÚJO DEIXARÁ OS VOCAIS DO MASTRUZ COM LEITE EM 2023**
Depois de quase seis anos a frente dos vocais do Forró Mastruz com Leite, Vanderson Araújo sairá do Forró Mastruz com Leite Depois de muitas...
- INGRED SOUZA SE DESPEDE DO FORRÓ MASTRUZ COM LEITE**
Depois de quase uma década na banda, a cantora Ingrid Souza informa o seu desligamento do Forró Mastruz com Leite. Os fãs Mastruzeiros foram...
- SERÁ REALIZADO O 8º CONCURSO PARA A NOVA VOZ DO MASTRUZ COM LEITE**
Atualizado dia 30/08/22 às 17h33 Será realizado o 8º Concurso que escolherá a nova voz feminina para fazer parte dos vocais do Mastruz com L...
- RENARA SANTOS SE DESPEDE DO MASTRUZ COM LEITE**
Após um pouco mais de cinco anos de banda, a cantora Renara Santos não faz mais parte do Forró Mastruz com Leite. Com bastante tristeza que ...
- Álbum Virtual Acústico Imaginar Mastruz & Cavalo**
Banda: Forró Mastruz com Leite Título: Acústico Imaginar Mastruz & Cavalo Tipo: Digital Ano: 2023 Vocalistas: Neto Leite, Vanderson...
- CAMPANHA "K7" MASTRUZ COM LEITE**



O São Pedro de Pindobaçu (BA) começa no dia primeira de julho com as atrações: Brankinho, Ana Catarina, Lenno e Mirella e o Careca. Já no sábado, dia 02 de julho, as atrações são: João Gabriel, Rode Torres, Alex e Camargo e Batista Lima.

O Forró Mastruz com Leite sobe ao palco no dia 03 de julho (domingo), que terá também outras atrações (Thalita Almeida, Seu Marquinhos, Jonas Esticado e Davi Lucca).

COMPARTILHE Facebook Twitter Google+

Home > Bahia

Nordestina: Arraiá do Cajueiro terá 14 atrações incluindo Pablo e Desejo de Menina

O Arraiá do Cajueiro é realizado uma semana antes do São João


Por Redação CN — 1 de junho de 2022







Pablo disse que sempre foi bem recebido em Cansanção e a prova foi a presença de público na sexta-feira | Foto: Teones Araújo

1.2k
VIRAM

 Facebook

 Twitter

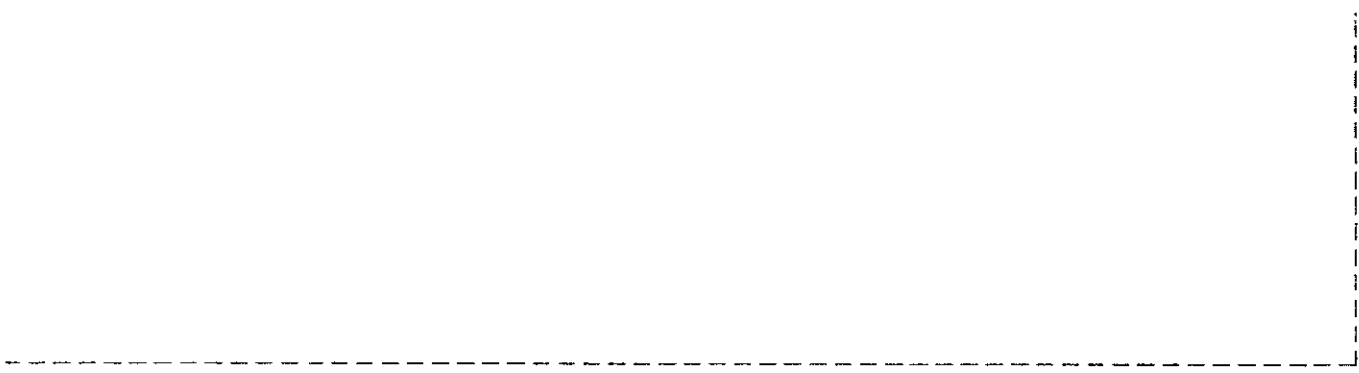
 Whatsapp

O Município de Nordestina no território do sisal fechou a grade de atrações para o tradicional Arraiá do Cajueiro, o evento que não foi realizado nos dois últimos anos por conta da pandemia do novo Coronavírus que não acabou, importante ressaltar, mas que teve queda considerável nos casos ativos, de internamentos e de mortes, o que fez com que os principais órgãos de saúde pública permitissem a realização da festa em praticamente todo Brasil.

Em Nordestina os festejos juninos são realizados na Praça de Eventos que se transforma no Arraiá do Cajueiro sempre com uma semana de antecedência em relação aos demais municípios. A festa acontece de 17 a 19 de junho e terá 14 atrações revezando o palco fixo: Pablo, Desejo de Menina, Acácio, Alex & Camargo, Jô Oliveira, Sandro de Castro, Forró do Capitão, Caciques do Nordeste, Josiel, Jody Vaqueiro, Temison Matos, Branquinho, Zé Milton e Menino da Roça.



INICIAL EDITORIAS ▾ MUNICÍPIOS ▾ ELEIÇÕES 2022 POLÍTICA DE PRIVACIDADE

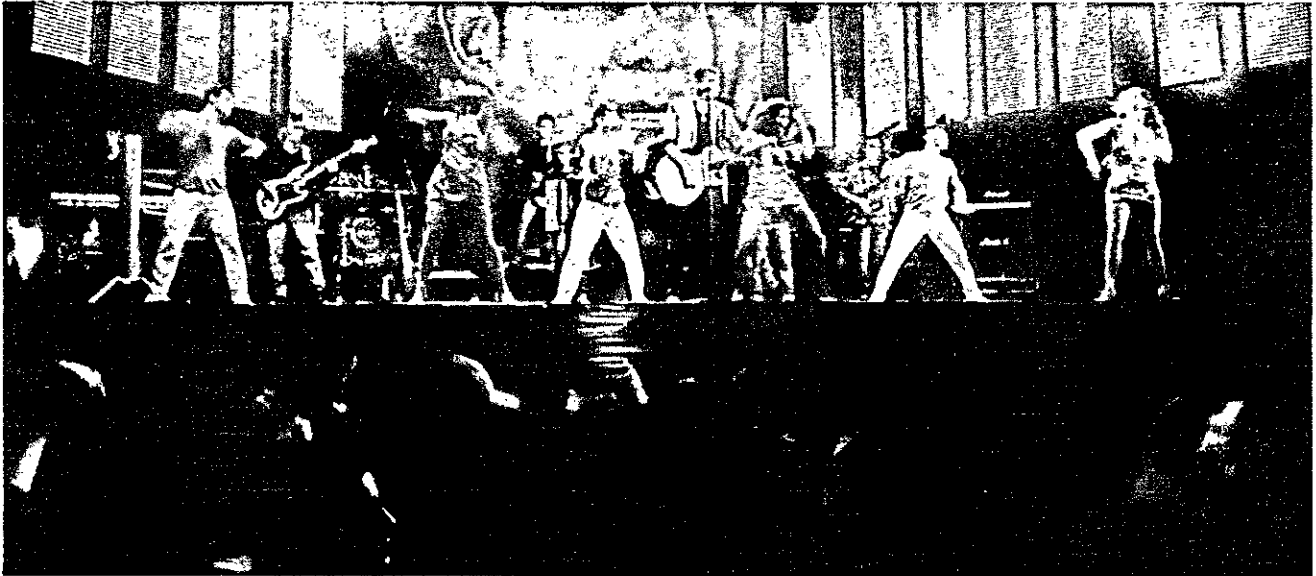


Home > Bahia

Batista Lima ex- Limão Com Mel é atração principal de Nova Fátima deste sábado

Assim como São Domingos abre os festejos juninos do território do sisal, Nova Fátima é a primeira da Bacia do Jacuípe

Por Redação CN - 11 de junho de 2022



Batista Lima que marcou história no Limão Com Mel agora em carreira solo. Foto: arquivo Raimundo Mascarenhas

386
VIRAM

 Facebook

 Twitter

O cantor Batista Lima ex-vocalista da Banda Limão Com Mel com um repertório que marcou época estará se apresentando no São João antecipado de Nova Fátima, município da Bacia do Jacuípe.

A festa foi aberta na noite de sexta-feira, 10, com Xote Colado, Vitinho Forró e Forró Sinal. Neste sábado, além da Batista Lima, subirão ao palco fixo de Nova Fátima, Alex & Camargo, Capitão Forró, Banda AJ e Lucas Matos.



Domingo, 12, Dia dos Namorados vão se apresentar Caviar com Rapadura, Solange Almeida, Malvadinhos do Forró, Paixão Ferrada e Dieguinho DB.

INTERESSANTE PARA VOCÊ



Bahia: Investir R\$1.300 na Amazon para obter lucro de R\$45.000
Amazon Trader



Brasileiro é expulso da concessionária e recebe vingança insana
Grand Mondial Casino



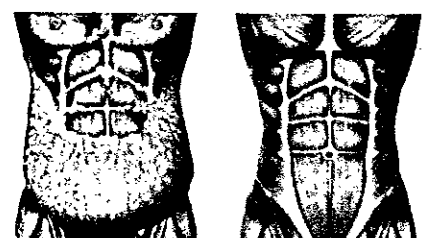
Escândalo do cassino brasileiro: 5 segredos para vencer a casa
Grand Mondial



Invista R\$1.500 na Amazon para ganhar R\$57.000





Millionário de Bahia: enriqueça com Bitcoin sem comprar Bitcoin



Um truque simples para queima 1kg de gordura da barriga por dia

Tem alguma notícia? Ligue agora (71) 99987-0469

f (index#)  (index#)  (index#)

O candeeiro ^(index)

INFORMAÇÃO COM CLAREZA


 **Telefone**  **Horário de funcionamento**  **E-mail**
(71) 99987-0469 Seg - Sext: 08:00 - 18:00 ocandeeiro@terra.com.br

[HOME \(INDEX\)](#) [SOBRE \(SOBRE\)](#) [PIMENTA NA POLÍTICA \(PIMENTANAPOLITICA-1\)](#) [NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS\)](#)

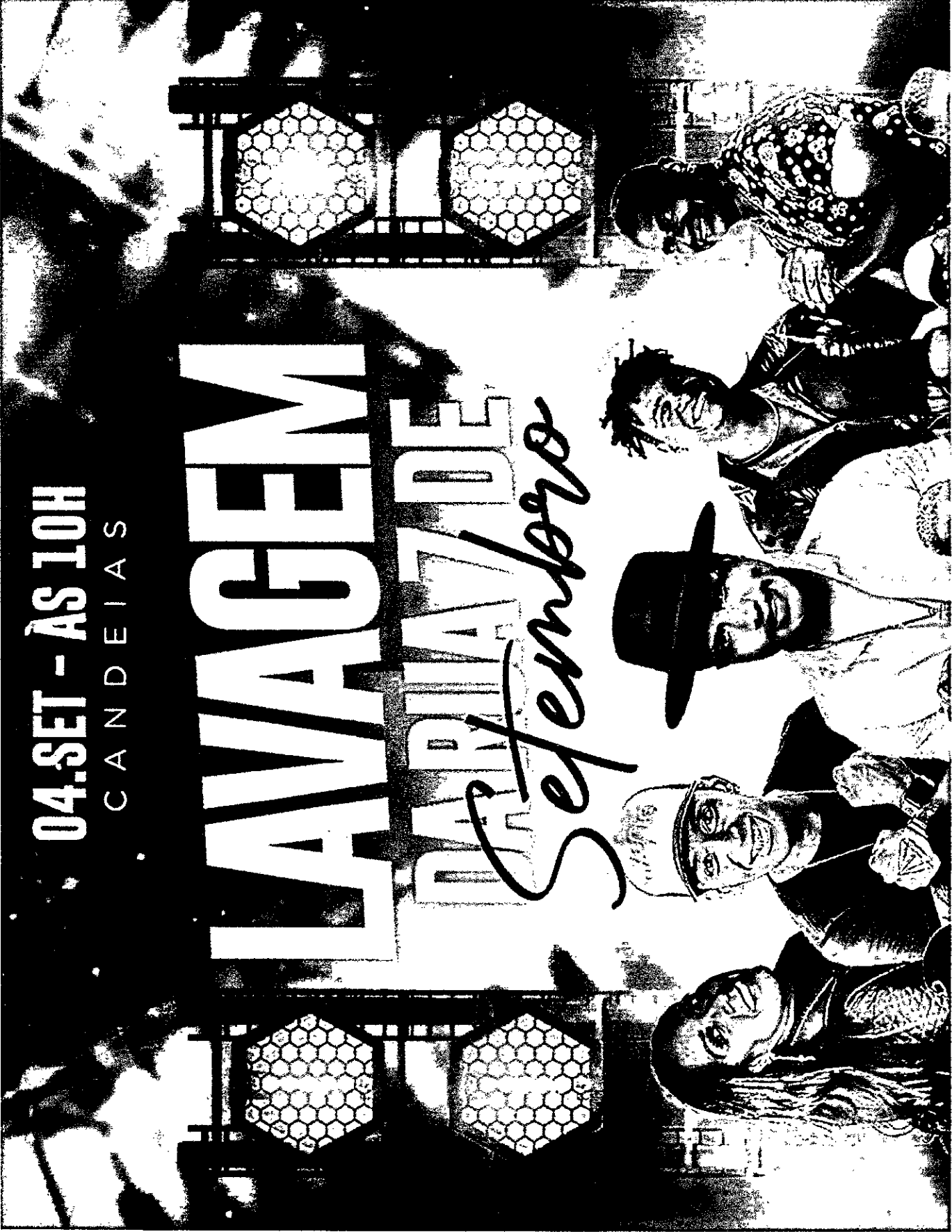
[JORNAL IMPRESSO \(JORNAL\)](#) [GALERIA DE HUMOR \(CARICATURAS\)](#) [VERSOS & PROSAS \(POESIAS-3\)](#)

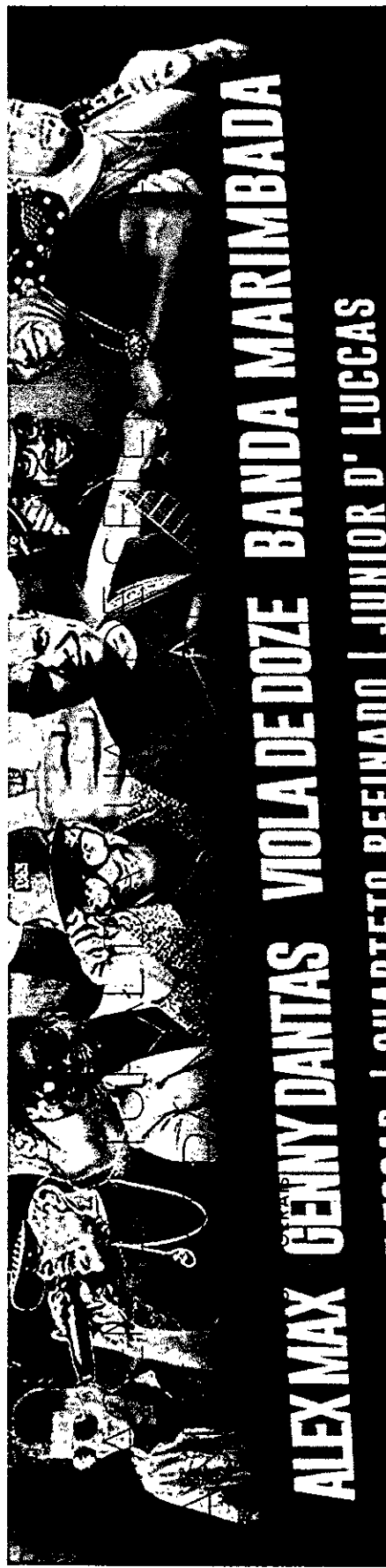
[CONTATO \(CONTATO\)](#)

Lavagem Cultural da Rua 7 de Setembro, em Candeias, será no próximo dia 4 e setembro

 [Home](#) > [Lavagem Cultural Da Rua 7 De Setembro, Em Candeias, Será No Próximo Dia 4 E Setembro](#)

000054





**DE TOCAR | QUARTETO REFINADO | JUNIOR D' LUCCAS
ANDERSON BORGES | VANDINHO | ANDRÉ NASCIMENTO
BIELZINHO**

REALIZAÇÃO

NEM DE BARÃO E PKS PRODUÇÕES



no próximo dia 4 de setembro e pretende dobrar o número de participantes dos anos anteriores, fomentando comércio e gerando emprego e renda para a cidade.

Ainda segundo Nem de Barão, as camisas para o acesso à festa serão trocadas por 2 quilos de alimentos não perecíveis que serão doadas para instituições filantrópicas.

A Lavagem Cultural da Rua 7 de Setembro faz parte o calendário oficial de Festas Populares, Religiosas, Cívicas e Comemorativas do Município de Candeias, instituída pela Lei Municipal nº 107;2017 e 14 e Dezembro de 2017.

O interessados em patrocinar a grande festa terão dias opções de cotas e patrocínio: a Cota Ouro no valor de R\$ 25,000,00 e

Cota Prata, custando R\$ 15.000,00. Quem quiser ser um patrocinador deve entrar em contato com Nem de Barão pelo telefone 71 99945-3011

Atrações confirmadas

O empresário Nem e Barão, um dos organizadores da Lavagem Cultural, acaba de divulgar as atrações já confirmadas para a grande festa que acontece nesse domingo (4) em Candeias.

O público que prestigiar o evento vai curtir: Alex Max, Genny Dantas, Viola de Doze, Banda Marimbada, Di Toçar, Quarteto Refinado, Júnior D' Luccas, Anderson Borges, Vandinho, André Nascimento e Bielzinho.

De acordo com Nem de Barão, as atrações começam a se apresentar a partir as 10 horas da manhã. "Estamos preparando uma grande festa e esperamos bater o recorde de público dos anos anteriores", sentenciou o empresário.

Da Redação



(noticia-

10283-

RELACIONADAS

Ford Lança Guia Digital 360 Com As Novas Tecnologias Do Territory (Noticia-10283-
fordlançaguia360comasnovastecnologiasdoterritory)

🕒 28/10/2020 AS 20:25

ÚLTIMOS POSTS



Alex & Camargo

3,57 mil inscritos

INSCREVER-SE

INÍCIO

VIDEOS

PLAYLISTS

COMUNIDADE

CANAIS

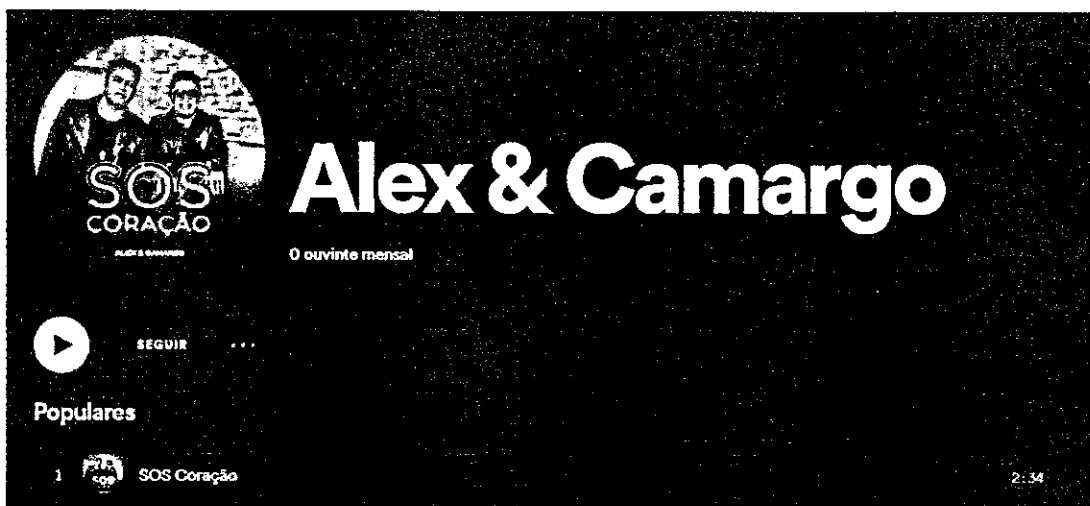
SOBRE



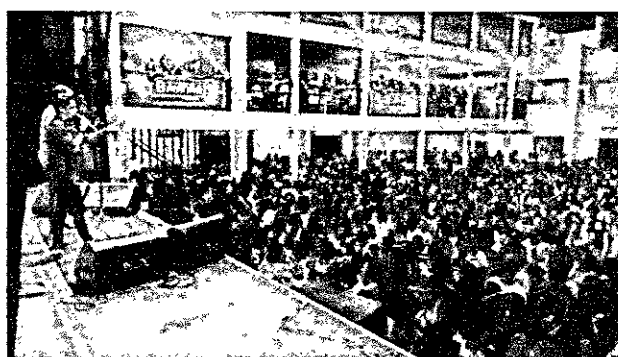
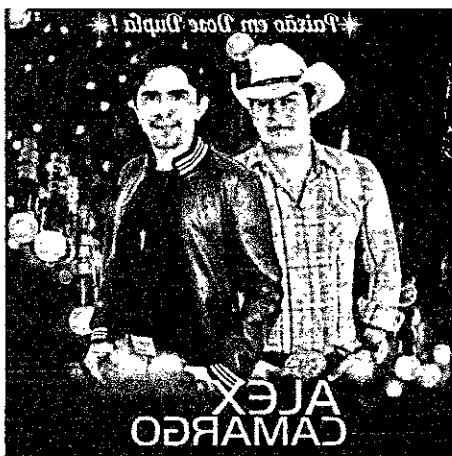
Alex & Camargo - Boquinha diferente

2 655 visualizações · há 2 anos

<https://www.youtube.com/c/alexecamargooficial>



<https://open.spotify.com/artist/0GMtYhdBf53MMr3VX0QbK4>



Contatos para shows

(071) 99123-8079

E-mail producaobandas@outlook.com

alexecamargo@outlook.com

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a banda **Alex & Camargo** representada pela empresa, **Fort Case Salvador Produções LTDA-ME**, CNPJ:23.727.579/0001-94, Endereço: Estrada Velha de Campinas,50 – Salvador - Bahia, CEP:41270-000 Representada por **Neide Menezes da Silva Damasceno**, Residente a Rua Dr. Raimundo Magaldi, 463 – apt. 602 Costa Azul – Cep 41260-020 – Salvador – Bahia - Cpf 405.025.895-15 , Rg 1788602-39 – SSP – Ba, doravante chamada simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado, **AC PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, CNPJ n 50.212.764/0001-19 sediada a Rua Arthur de Azevedo Machado 1459 – Stiep – Salvador -Ba CEP 41770-790. representada pelo seu sócio, o Sr. **JOSÉ EUDES FEITOZA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 703.501.913-87 sobre o nº portador do RG 223382792-SSP CE, é detentora da exclusividade de representação contratual da banda **Alex & Camargo**, doravante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da banda **Alex & Camargo**.

CLAUSULA SEGUNDA: - A cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de Representação Exclusiva, da banda **Alex & Camargo**, para apresentação artística em todo Estado da **BAHIA**, no período de 12 junho de 2023, a 12 de junho de 2025, de acordo o art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** a que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negocia-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: - As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Capital do Estado da Bahia para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas abaixo.

Serrinha, 12 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br NEIDE MENEZES DA SILVA DAMASCENO
Data: 14/06/2023 19:59:07-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

CEDEnte
Fort Case Salvador Produções LTDA-ME
Neide Menezes da Silva Damasceno,


AC PRODUCOES
MUSICAIS
LTDA:50212764000119

Assinado de forma digital por AC
PRODUCOES MUSICAIS
LTDA:50212764000119
Dados: 2023.06.19 11:18:27 -03'00'

CESSIONÁRIA
JOSÉ EUDES FEITOZA DE SOUZA
AC PRODUCOES MUSICAIS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DE PARALAMIPICACIONAIS DE TRANSITO
 DE ARTEFICIAIS ALUMINUM DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1637225985



NOME
JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 22382792 SSP CE

DATA NASCIMENTO
 15/09/1974

CPF
 703.501.913-87

DATA NASCIMENTO
 15/09/1974

FILIAÇÃO
JOSE COSTA DE SOUZA
MARIA LOUZANIRA FEITOZA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01082004412


VALIDADE
 03/04/2023

Nº HABILITACAO
 24/07/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SALVADOR, BA

DATA EMISSAO
 09/04/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

 Lúcio Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR
 16862452816
 BA509606872

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1637225985



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**

JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 703.501.913-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01082004412, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R TERRITORIO DO RIO BRANCO, 316, AP 1002, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830530, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARTHUR DE AZEVÊDO MACHADO, 001459, SALA:1315;EDIF:ITC - INTERNAT, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41.770-790.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas PRODUÇÃO MUSICAL..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98357099 em 05/04/2023

Protocolo 233363289 de 05/04/2023

Nome da empresa AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA NIRE 29205651890

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 170677725784065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70350191387-JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro **SALVADOR-BA** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98357099 em 05/04/2023

Protocolo 233363289 de 05/04/2023

Nome da empresa AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA NIRE 29205651890

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170677725784065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

000064



2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

SALVADOR-BA, 30 de março de 2023.

JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70350191387-JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98357099 em 05/04/2023

Protocolo 233363289 de 05/04/2023

Nome da empresa AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA NIRE 29205651890

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170677725784065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

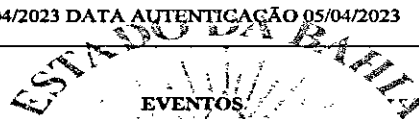


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

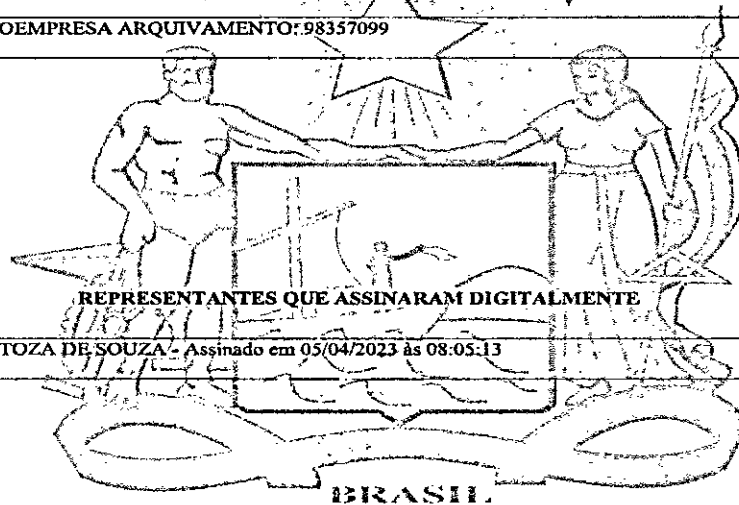
NOME DA EMPRESA	AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
PROTOCOLO	233363289 - 05/04/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ


NIRE 29205651890
CNPJ 50.212.764/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205651890 DE 05/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 05/04/2023



B15 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98357099



Cpf: 70350191387 - JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA - Assinado em 05/04/2023 às 08:05:13



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98357099 em 05/04/2023

Protocolo 233363289 de 05/04/2023

Nome da empresa AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA NIRE 29205651890

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170677725784065

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000066

Araci - Bahia, 15 de maio de 2024.

À Assessoria Jurídica do Município

Em atendimento a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, solicito desta Assessoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação da empresa **AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, para apresentação do show artístico da banda **ALEX E CAMARGO** a ser realizado no dia 21/06/2024, nos festejos juninos na sede do município.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

Contratação da Banda Alex e Camargo, para apresentação artística a ser realizada no dia 21/06/2024, nos festejos juninos na sede do município.

Trata-se o presente da análise do processo de inexigibilidade de licitação, por este Município, para contratação de profissional artístico representado pela empresa, AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, para apresentação artística a ser realizada no dia 21/06/2024, nos festejos juninos na sede do município.

A área requisitante, Secretaria Municipal cultura, indica a contratação do serviço por ser especializado na área, haja vista, realizar serviços nesta seara.

Em atenção à solicitação constante do memorando esta Assessoria Jurídica passa a analisar a legalidade e conveniência da contratação de prestação de serviços desse jaez.

É o relatório.

DAS RAZÕES DO PARECER

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.

Neste timbre, foi editada pela União Federal, no uso de sua competência constitucional, a nova lei de licitações Lei nº



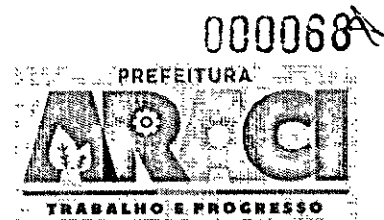
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



14.133/2021 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.

Com efeito, a inexigibilidade de licitação em razão do reconhecimento da opinião pública, que aqui se sugestiona, prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, segundo entendimento assente na doutrina e jurisprudência se justifica porque o grupo a ser contratado é consagrado pela opinião pública.

Feitas essas considerações, passemos a analisar se a contratação que se pretende preenche aos requisitos legais exigidos no dispositivo legal que regulamenta a matéria.

Destarte, o art. 74, II, exige para a inexigibilidade, que os artistas sejam consagrados pela crítica especializada ou opinião pública.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Juliano Heinen dita:

"Vamos tratar de explorar cada um dos requisitos d mencionado inciso II do art. 74. Como vimos, para ser aplicado tal dispositivo reclamasse que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Este último ponto sempre foi bastante polêmico, e foi repetido no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, justamente por inserir termo plurissignificativo. Veja que esta consagração é bastante relativa e subjetiva, a depender da região, da população, do grau de inserção do profissional na mídia etc. (HEINEN, JULIANO. Comentários à Lei de Licitações e contratos Administrativos - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/21 Juliano Heinen-. ed., ver., atual. e ampl. São Paulo: JusPodivm, 2023.pg 572)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Sobre o tema destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho :

"(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. São Paulo, Thomson Reuters Brasil, 2. ed., 2023, p. 1011.)

Assim, no que pertine ao requisito constante do inciso II, do art. 74 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, observa-se que o mencionado artista é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, haja vista terem sido acostados documentos e encartes. Ademais, trata-se de artista regional conhecido e respeitado dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para a festa a ser realizada, adequando-se, por conseguinte, às disposições legais ora citadas.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo. No caso em tela, verificamos que o artista, diante da documentação colacionada aos autos, pretende fazer a contratação direta.

No que pertine à documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa em tela, observou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

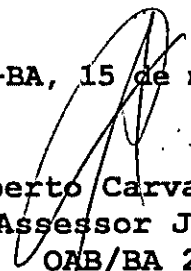
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



que a mesma atende aos ditames legais preconizados na lei de Licitações e Contratos, no art. 62.

É o Parecer pelo deferimento da contratação da empresa, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações, desde que satisfeitas às exigências.

Araci-BA, 15 de maio de 2024.


Alberto Carvalho Silva
Assessor Jurídico
OAB/BA 20.591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000071A


P A R E C E R

Assunto: Inexigibilidade de Licitação Pública

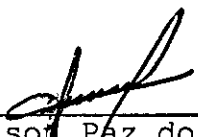
Processo Administrativo n.º 178/2024

Em face dos fatos arrolados, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da controladoria são favoráveis ao ato de inexigibilidade por entenderem que o mesmo está em consonância com a legislação de acordo o disposto no **Art. 74, inciso II**, que trata como inexigível a formalidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim sendo, coube à comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições, averiguar, e, confirmar, a regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa. Informamos, entretanto, que, como condição de eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

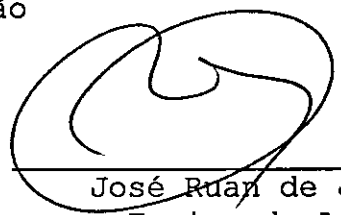
Araci - Bahia, 15 de maio de 2024.



Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



Edilson Paz dos Santos
Equipe de Apoio



José Ruan de Jesus
Equipe de Apoio

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

REPUBLICAÇÃO DECRETO "NE" Nº 1334 DE 02 DE JANEIRO DE 2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

DECRETO "NE" Nº 1334 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação e atribuições da Comissão e Agente de Contratação conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 1º de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do Órgão promover a gestão por competências e designar Agentes Públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 6º, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Agente Público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 6º, Inciso L, da Lei Federal nº 14.133/2021, Comissão de Contratação é o conjunto de Agentes Públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às Licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO, que conforme artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Licitação será conduzida por Agente de Contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre Servidores Efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Araci a Comissão de Contratação, para, sob a Presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às Licitações e aos procedimentos auxiliares, que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, composta pelos seguintes Servidores:

CLEIDSON MATOS BARRETO - Presidente;

JOSÉ RUAN DE JESUS – Membro.

EDILSON PAZ DOS SANTOS – Membro.

Art. 2º - Designa o Servidor **CLEIDSON MATOS BARRETO** CPF:012.398.915-98, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



3

Art. 3º - Os membros da Comissão de Contratação também atuarão como Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

§ 1º - O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da Equipe.

§ 2º - Em Licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3(três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do Processo de Contratação Direta (Dispensa, Inexigibilidade de Licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do Processo Licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- Conduzir a Sessão Pública;
- Receber, examinar e decidir as impugnações se os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- Coordenar a Sessão Pública e o envio de lances, quando for o caso;
- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- Indicar o vencedor do certame;
- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua Homologação.

§ 1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de Contratação Direta nos termos do art.72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo Órgão de Assessoramento Jurídico e pelo Órgão de

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



4

Controle Interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art.7º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogado as disposições em contrário, em especial o decreto "NE" Nº 1084 de 03.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024
INEXIGIBILIDADE Nº I038/2024

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.Sa, que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica conforme abaixo descrita destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Unidade Orçamentária: 12.01. - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Araci - Bahia, 15 de maio de 2024.



Setor de Contabilidade

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
 Estado da Bahia
 CNPJ 14.232.086/0001-92
 Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
 Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

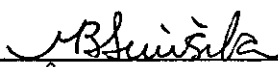


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I038/2024

A Prefeita do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica e Contadoria do Município.

Araci - Bahia, 16 de maio de 2024.



 MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000078

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Agente de Contratação
Para: Secretário municipal de Administração
Att. Sr. RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Assunto: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 1038/2024

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando o extrato da inexigibilidade, destinado à contratação da empresa AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, para apresentação artística da banda ALEX E CAMARGO a ser realizada no dia 21/06/2024, nos festejos juninos na sede do município, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial bem como no portal nacional de compras públicas, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 14.133/21.

Araci - Bahia, 16 de maio de 2024.

Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000079A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I038/2024

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 50.212.764/0001-19

END.: RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, N°1459, SALA 1315 EDIF ITC INTERNAT, STIEP, SALVADOR-BA, CEP: 41.770-790.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda ALEX E CAMARGO a ser realizada no dia 21/06/2024, nos festejos juninos na sede do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festivo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I038/2024

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 50.212.764/0001-19

END.: RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, Nº1459, SALA 1315 EDIF ITC INTERNAT, STIEP, SALVADOR-BA, CEP: 41.770-790.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda ALEX E CAMARGO a ser realizada no dia 21/06/2024, nos festejos juninos na sede do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festivo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 084/2024

Pelo presente Termo de Contrato de prestação de serviço, que entre si celebram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 14.232.086/0001-92, com sede na PRAÇA DA CONCEIÇÃO, NR 04, CENTRO, ARACI, BAHIA, 48.760-000, nesta cidade, neste ato representado por sua prefeita a Sr.(a) MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA** CNPJ sob n.º 50.212.764/0001-19, situado na RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, N.º1459, SALA 1315 EDIF ITC INTERNAT, STIEP, SALVADOR-BA, CEP: 41.770-790, representada pela Sr. JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA CPF n. 703.501.913-87 e RG n.º 223382792 SSP-SP, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de inexigibilidade, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob n.º **I038/2024**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda ALEX E CAMARGO a ser realizada no dia 21/06/2024, nos festejos juninos na sede do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura, constante no termo de referência da Inexigibilidade de Licitação n.º **I038/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada por 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DO CONTRATADO:

a) Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta que se encontra anexa a este processo;
b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
d) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, **salvo** os fornecedores optantes pelo regime de tributação **Simples Nacional**, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão **informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido**, nos termos do art. 11, **da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I**, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo Único - O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é a Sr.(a) Kathiuska Saldanha de Aquino Alves, CPF: 029.176.435-52, lotada na Secretária Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da **Lei nº 14.133/21 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da **Lei nº 14.133/21**, dando-lhe causa, em especial:

I - A inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 16 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BAHIA
MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
CONTRATANTE

AC PRODUCOES MUSICAIS
LTDA:50212764000119

Assinado de forma digital por AC PRODUCOES MUSICAIS
LTDA:50212764000119
Dados: 2024.05.16 14:27:59 -03'00'

AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: 2083355967

Nome: _____
RG: 0947302379



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



00008-2

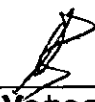
COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Agente de Contratação
Para: Secretário Municipal de Administração
Att. Sr. RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Assunto: INEXIGIBILIDADE N.º I038/2024

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando resumo do contrato, firmado com o intuito da contratação do show artístico da banda ALEX E CAMARGO a ser realizado no dia 21/06/2024, nos festejos juninos na sede do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial bem como, bem como, no portal nacional de compras públicas, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/21.

Araci - Bahia, 16 de maio de 2024.



Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000086

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Contratação do show artístico da banda ALEX E CAMARGO a ser realizado no dia 21/06/2024, nos festejos juninos na sede do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Empresa Contratada : AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
Nº do Contrato : 084/2024
Empenho da Despesa : 16 de maio de 2024
Valor Total do Contrato : 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Vigência do Contrato : 90 (noventa) dias
Assina pela Contratante : MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Assina pela Contratada : JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000087A

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o resumo do contrato de prestação de serviço n.º 084/2024, com a empresa **AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA** foi publicado conforme o disposto na Lei n.º 14.133/21.

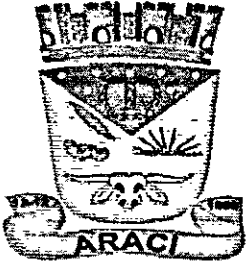
E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci - Bahia, 15 de maio de 2024

RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

130788A

L.I. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-42217951000167
Assinado de forma digital por L.I. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-42217951000167
Dados: 2024.05.16 11:42:51 GMT-03'00'



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA**

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 1038/2024
RESUMO DO CONTRATO 084/2024**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Contratação do show artístico da banda ALEX E CAMARGO a ser realizado no dia 21/06/2024, nos festejos juninos na sede do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

- Empresa Contratada** : AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
- Nº do Contrato** : 084/2024
- Empenho da Despesa** : 16 de maio de 2024
- Valor Total do Contrato** : 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
- Vigência do Contrato** : 90 (noventa) dias
- Assina pela Contratante** : MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
- Assina pela Contratada** : JOSE EUDES FEITOZA DE SOUZA

REPRODUÇÃO NÃO PERMITE-SE A PARTIR DESTA COPIA

REPRODUÇÃO NÃO PERMITE-SE A PARTIR DESTA COPIA

